

***Doutoramento em***  
***Ciências Jurídico-Políticas***  
***Ano lectivo 2015-2016***

**DISCIPLINA: DIREITOS FUNDAMENTAIS  
(TURMA B)**

**PROFESSORA REGENTE: ANA MARIA GUERRA MARTINS**

**Tema: A proteção multinível dos direitos fundamentais na Europa**

**Programa**

1. Enquadramento do problema
  - 1.1. A origem e a evolução da proteção multinível dos direitos fundamentais
  - 1.2. A tutela multinível dos direitos fundamentais no contexto do constitucionalismo multinível
  - 1.3. Constitucionalismo multinível, constitucionalismo plural e constitucionalismo global
2. Os diferentes níveis de protecção dos direitos fundamentais
  - 2.1. O nível constitucional nacional
    - 2.1.1. Caracterização
    - 2.1.2. A abertura aos outros níveis de protecção
    - 2.1.3. Os mecanismos judiciais de protecção, maxime os tribunais constitucionais
  - 2.2. O nível constitucional regional europeu
    - 2.2.1. O Direito do Conselho da Europa
      - 2.2.1.1. Âmbito – em especial, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH)
      - 2.2.1.2. Abertura do sistema do Conselho da Europa às Constituições nacionais e ao Direito da União Europeia
      - 2.2.1.3. Mecanismos judiciais de protecção – em especial, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
    - 2.2.2. O Direito da União Europeia
      - 2.2.2.1. A protecção dos direitos fundamentais até ao Tratado de Lisboa
      - 2.2.2.2. A protecção dos direitos fundamentais após o Tratado de Lisboa

2.2.2.3. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

2.2.2.4. A adesão da União Europeia à CEDH: o parecer 2/13 do Tribunal de Justiça da União Europeia na óptica do constitucionalismo multinível

### 3. As vantagens e as desvantagens da protecção multinível dos direitos fundamentais

#### 3.1. As vantagens

3.1.1. Modo de ultrapassar eventuais lacunas e limites da protecção

3.1.2. Extensão da protecção

3.1.3. Meio de ultrapassar eventuais défices de controlo judicial dos direitos sociais

#### 3.2. Os riscos da tutela multinível dos direitos fundamentais

3.2.1. A multiplicação de níveis de protecção não garante melhor protecção

3.2.2. Os conflitos de direitos

3.2.3. As decisões judiciais contraditórias

### 4. Os possíveis modos de articulação dos diferentes níveis de protecção de direitos

#### 4.1. Do ponto de vista substantivo

4.1.1. A convergência dos direitos

4.1.2. A coexistência pacífica dos direitos

#### 4.2. Do ponto de vista jurisdicional

4.2.1. Formas institucionalizadas de cooperação judicial

4.2.2. O diálogo judicial

### 5. Síntese conclusiva